

[Homologado em 31/03/2022, DODF nº 65, de 30/03/2022, pag. 61.](#)

[Portaria nº 300, de 31/03/2022, DODF nº 65, de 05/04/2022, pag. 59.](#)

PARECER Nº 35/2022-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00204080/2020-34

Interessado: **Educ Mais e Conexão Saúde**

Autoriza o curso técnico de nível médio de Técnico em Estética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de oferta presencial, da Educ Mais e Conexão Saúde; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional; aprova o Plano de Curso do curso; e dá outras providências.

## I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 13 de novembro de 2020, de interesse do Educ Mais e Conexão Saúde, situado na QS 408, Conjunto E, lote 03, Salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantido pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial Eireli, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.296.817/0001-08, com sede no mesmo endereço, trata da solicitação de autorização para oferta, de forma presencial, do curso técnico de nível médio de Técnico em Estética, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano de Curso.

A instituição educacional foi credenciada até 31 de julho de 2025 pela Portaria nº 289/SEEDF, de 25 de setembro de 2020, retificada em 30 de setembro de 2020, tendo por base o Parecer nº 62/2020-CEDF, bem como autorizada a ofertar o curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem.

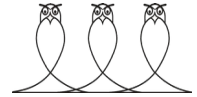
A Ordem de Serviço nº 203/Suplav/SEEDF, de 13 de julho de 2021, autorizou, pelo prazo de 1 (um) ano, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Estética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial.

## II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determinava a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a análise e instrução do processo, e o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

### **Dos documentos legais**

A instituição educacional apresentou os documentos legais nas condições exigidas para o pleito, sendo o Certificado de Licenciamento (RLE@DIGITAL), datado de 11 de novembro de 2021, contemplando a modalidade de Educação Profissional e Tecnológica -



85.41-4-00, com licenças vigentes concedidas pelos órgãos licenciadores, para funcionamento no horário das 7h às 23h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 7h às 12h, no sábado.

### **Da inspeção *in loco***

A visita de inspeção *in loco* foi realizada em 13 de maio de 2021, ocasião em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica e o Plano de Curso ofertado.

A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. Possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis. O calendário escolar homologado encontra-se disponível para a comunidade escolar.

### **Dos Pareceres Técnicos**

O Parecer Técnico do Especialista da Área, referente ao curso técnico de nível médio requerido de Técnico em Estética, é favorável à oferta, com destaques para:

Foi visitada toda estrutura escolar, sala de aula e laboratório, identifiquei equipamentos de boa qualidade e produtos cosméticos disponíveis do curso. [...]

Recomendo que seja adquiridas macas para maior aproveitamento nas aulas práticas das matérias específicas, como: massoterapia e estética facial. [...]

Escola possui estrutura adequada para oferecer o curso em questão. (*sic*)

Registra-se que, após a visita do especialista técnico, a instituição educacional encaminhou nota de compra dos materiais solicitados.

### **Dos Documentos Organizacionais**

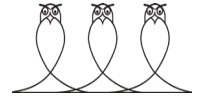
#### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

##### **1. Missão**

“Formar profissionais com um olhar cuidadoso e humanizado para com o outro, compromissados com os valores éticos e sociais, assegurando-lhes capacitação técnica profissional, visando prestar serviços de excelência à sociedade”.

##### **2. Organização Pedagógica**



O Educ Mais e Conexão Saúde oferta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de forma presencial, nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio ou equivalente.

“A organização curricular e as cargas horárias dos cursos técnicos ofertados estão de acordo com o que prevê o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - MEC e as exigências para a formação do perfil profissional”.

A metodologia utilizada pela instituição educacional é a interacionista, que

propõe uma aprendizagem ativa que valoriza a experiência e o conhecimento prévio do aluno, além de estimular a autonomia, a reflexão, a criticidade e a capacidade de solucionar impasses, aproximando o conhecimento teórico e técnico da realidade. [...]

Para uma aprendizagem significativa e baseada nesta metodologia, o EDUC MAIS E CONEXÃO SAÚDE propõe atividades que viabilizam a integração da teoria e prática, por meio da atuação nos laboratórios e visita técnica, para que o aluno tenha vivência e aprofundamento dos conhecimentos que são inerentes a sua formação profissional.

Assim, a interação teoria e prática podem ser expressas, também, pelos seguintes métodos:

- a. Aula Expositiva: [...]
- b. Trabalho Independente: [...]
- c. Debate e análise de conteúdo: [...]
- d. Trabalho em Grupo: [...]

A execução do currículo será feita visando à integração entre teoria e prática, mediante práticas pedagógicas simuladas executadas nos laboratórios, culminando com a prática profissional supervisionada na forma de Estágio Profissional Supervisionado, a ser executado mediante condições reais de trabalho, acompanhado e coordenado pelo professor orientador de estágio da instituição educacional e pelo supervisor de estágio da parte concedente.

(sic)

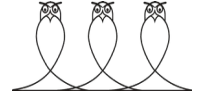
A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

### 3. Avaliação

#### 3.1 Avaliação das aprendizagens

O processo de avaliação adotado pela instituição tem “por objetivo o alcance do perfil profissional de conclusão do curso” e de forma contínua e cumulativa, “tendo os aspectos qualitativos da avaliação, preponderando sobre os quantitativos”, e que “os resultados ao longo do processo, sobre os de eventuais provas finais”.

Os resultados das avaliações são expressos por meio de notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada avaliação e será considerado APROVADO, por unidade curricular, o estudante que obtiver nota mínima 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) das horas letivas do curso.



### 3.2 Avaliação institucional

A avaliação institucional dá-se a partir da avaliação dos cursos, que ocorre ao final de cada módulo por meio de questionário aplicado a todos os segmentos da comunidade escolar.

Os resultados são avaliados e discutidos no Conselho de Classe, “com a finalidade de verificar os pontos vulneráveis e buscar o aprimoramento na qualidade do curso como um todo” e, assim, “subsidiar o planejamento das atividades pedagógicas” e “reelaborar a forma como os parâmetros norteadores pedagógicos estão sendo aplicados no desenvolvimento da aprendizagem”.

## 4. Acompanhamento Estudantil

### 4.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da instituição tem a finalidade de estimular a permanência do estudante no curso, “promovendo uma interação contínua com a comunidade escolar”. Contempla “reuniões no Conselho de Classe, a fim de discutir e diagnosticar as causas da evasão, subsidiando ações afirmativas e desencadeadoras da elevação dos índices de permanência dos estudantes”.

### 4.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

1. Aula inaugural: [...] palestra pela equipe gestora e demais profissionais, para informar ao estudante sobre a estratégia de formação no itinerário do curso, indicando o que a instituição irá oferecer para formar técnicos capacitados. [...]
2. Acompanhamento do aprendizado: tão logo o professor verifique rendimento não satisfatório do estudante, serão adotadas ações junto com a direção pedagógica para saná-las, [...]
3. Aulas de reforço: serão oferecidas no turno contrário para os estudantes que apresentarem dificuldades no conhecimento das matérias propostas [...]
4. Controle de frequência: a frequência será acompanhada semanalmente com o intuito de antever os casos que ultrapassem 25% (vinte e cinco) por cento de faltas [...].

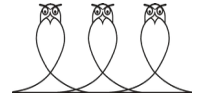
### 4.3 Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem para “o estudante que obteve a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)”, com média abaixo de 7,0 (sete).

## Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 84 (oitenta e quatro) artigos e 36 (trinta e seis) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e o Plano de Curso, além de atender aos itens previstos no art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- a estrutura organizacional administrativa e pedagógica é condizente com o propósito da instituição educacional, composta por Direção Administrativa,



Direção Pedagógica, Secretaria Escolar e Coordenação Pedagógica. Estão descritas as responsabilidades e atribuições da equipe gestora, bem como dos profissionais da educação e dos demais profissionais, e ainda, que os cargos e funções devem ser ocupados por profissionais devidamente qualificados;

- as normas escolares de matrícula, transferência, processos especiais de avaliação e expedição de documentos estão devidamente registradas e norteiam as condições exigidas para a comunidade escolar;
- a avaliação de rendimento está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos, assim também os critérios e a regularidade da avaliação institucional;
- o Conselho de Classe está constituído da forma legal e é a instância máxima de deliberação sobre a vida estudantil do discente;
- o documento registra os direitos e deveres dos estudantes e dos pais e/ou responsáveis legais, bem como, o regime disciplinar, com as possíveis sanções, de acordo com a norma vigente;
- estão descritos os critérios de seleção, os direitos, as garantias, os deveres e as vedações do corpo docente.

### **Do Plano de Curso**

#### **Curso Técnico de Nível Médio: Técnico em Estética**

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Oferta:** forma presencial

**Qualificação Profissional:** Maquiador e Esteticista Facial

**Habilitação Profissional:** Técnico em Estética

O Plano de Curso possui parecer favorável do especialista e está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e com o art. 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, com destaques para:

#### 1. Justificativa para oferta

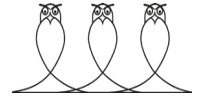
A oferta do curso [...] se justifica pela necessidade em atender à crescente demanda da população por serviços da área de estética. Assim, o referido curso, foi desenvolvido para fornecer conhecimentos e competências que primam pelo cuidado da saúde, de forma a alcançar a expectativa da beleza humana, embasado na atenção básica ao corpo, inclusive numa perspectiva de prevenção de doenças.

#### 2. Requisitos para ingresso

Os critérios para ingresso do estudante no curso, bem como os documentos que deverão ser apresentados, no ato da matrícula, estão detalhados no Plano de Curso.

#### 3. Objetivos

A instituição educacional apresenta como objetivo geral do curso:



Formar profissionais com conhecimento teórico e prático, capacitados para atuar nas diversas áreas dos serviços auxiliares de saúde estética, propiciando-lhes um aprendizado diferenciado que corresponda ao perfil profissional expresso neste plano de curso.

E como objetivos específicos estão elencados:

- Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental;
- Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no mercado de trabalho;
- Atuar de forma interdisciplinar com profissionais da estética, médicos, fisioterapeutas, químicos entre outros;
- Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas;
- Realizar a higienização, limpeza, hidratação e nutrição da pele, desenvolver tratamentos para acne simples com técnicas cosméticas, esfoliação facial e corporal, fazer uso de bandagens para os tratamentos estéticos, aplicar técnicas de massagens clássicas e relaxantes, drenagem linfática corporal e facial, utilização de equipamentos de eletroterapia para fins estéticos, técnicas depilatórias, além de maquiagem e banhos aromáticos;
- Promover o conhecimento do mercado de trabalho tecnológico em Estética no qual estão enquadradas as Indústrias Cosméticas, Farmacêuticas, Químicas e Biológicas, além daquelas que visam ao desenvolvimento e produção de novos equipamentos para fins estéticos;
- Incentivar os estudos em estética ou cosmetologia, assim como treinamento institucional nas atividades de ensino e de pesquisa, observadas as leis e normas regulamentadoras da atividade;
- Disseminar a teoria de procedimentos de gestão de recursos humanos, de negócios e de marketing em suas atividades diárias, atuando com ideal de consultoria e assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos da estética.

#### 4. Metodologias e recursos de ensino adotados

A metodologia adotada é a interacionista já descrita na Proposta Pedagógica, assim como os aspectos da educação inclusiva, e ainda se destaca

A equipe de professores é orientada a estimular os estudantes a buscarem informações complementares e pesquisarem sobre os assuntos ministrados em sala de aula em diferentes fontes, com o intuito de aperfeiçoamento constante.

Conforme a norma em vigor, o referido curso utilizará 20% de sua carga horária em atividades não presenciais, tais como: atividades propostas em grupo, estudos dirigidos, elaboração de trabalhos, pesquisas, entre outras.

[...] a profissionalização e qualificação deste estudante, contará ainda com ambientes que promovam condições de acessibilidade pertinentes à inserção, participação e integração, com espaços que abrangem os aspectos arquitetônicos, pedagógicos, de comunicação e informação, sejam por recursos impressos e/ou audiovisuais. [...] e conta com processos avaliativos, que primam pela aferição das aprendizagens propostas, alicerçadas nos suportes necessários para o exercício da profissão.

Dentre os processos avaliativos, estão previstos critérios diferenciados para acompanhamento do desempenho das atividades, como tempo adicional para testes e



provas, aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe e formação continuada.

## 5. Organização Curricular

A organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com a carga horária total de 1.500 (mil e quinhentas) horas, de forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme quadro-resumo da matriz curricular anexo. Insta registrar que as ementas de todas as unidades curriculares estão no apêndice do Plano de Curso.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Estética está organizado em 3 (três) módulos, com 2 (duas) saídas intermediárias, assim distribuídos:

- Módulo I - Qualificação Profissional de Maquiador, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.
- Módulo I + Módulo II - Qualificação Profissional de Esteticista Facial, com carga horária de 800 (oitocentas) horas.
- Módulo I + Módulo II + Módulo III, totalizando 1.200 (mil e duzentas) horas + Estágio Curricular Supervisionado, com 300 (trezentas) horas - Habilitação Profissional de Técnico em Estética, com carga horária de 1.500 (mil e quinhentas) horas.

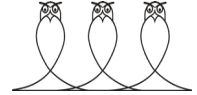
## 6. Avaliação

A instituição informa que as avaliações são oferecidas regularmente no decorrer do período letivo, de acordo com o previsto na legislação inerente à Educação Profissional e Tecnológica, são realizadas por unidade curricular e estão em consonância com o descrito na Proposta Pedagógica.

O resultado da avaliação do estudante é expresso por meio de notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada avaliação e será considerado APROVADO, por unidade curricular o estudante que obtiver nota mínima 7,0 (sete) e, frequência de 75% (setenta e cinco por cento), sendo que há previsão de recuperação para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação, em conformidade com o descrito na Proposta Pedagógica.

A avaliação das aprendizagens do estudante no estágio curricular supervisionado é “por meio da ficha de avaliação de estágio e da frequência”, e é considerado “Apto” o “estudante que desenvolveu e alcançou as competências do estágio e registrou a frequência de 100%”, sendo que “O estudante que obtiver Menção/Conceito NA = Não Apto, em alguma atividade do estágio, poderá repetir uma única vez, visando obter a aptidão”.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiências anteriores seguirá os critérios detalhados no Plano de Curso e em conformidade com a Proposta Pedagógica, com base em critérios explicitados, “desde que estejam diretamente relacionadas ao perfil profissional de conclusão do curso”, sendo que “É vedado o aproveitamento de estudos parcial ou total para o Estágio Curricular Supervisionado em qualquer nível”.



## 7. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Ao concluir os módulos, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Estética, vinculado ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde, observadas as saídas intermediárias, com as respectivas qualificações profissionais.

Para obtenção do diploma, o estudante deve ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso, bem como no Estágio Curricular Supervisionado, além de apresentar conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

## 8. Perfil Profissional do Egresso

O curso atende à proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT e oferece 2 (duas) saídas intermediárias.

O perfil do egresso do Técnico em Estética prevê o desenvolvimento das competências especificadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos:

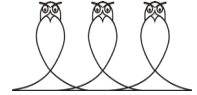
- Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.
- Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
- Tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
- Avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente.
- Adotar procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética.
- Observar as prescrições médicas ou de outros profissionais da saúde apresentadas pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica e/ou de outro profissional da saúde, conforme necessidade.
- Executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária.
- Interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o esteticista, compondo equipes multidisciplinares.
- (sic)

## 9. Plano de Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido após aprovação em todos os 3 (três) módulos do curso, em instituições parceiras, mediante convênio, e é exigido dos estagiários o uso dos EPIs e EPCs iguais aos utilizados pelos profissionais.

O desenvolvimento das atividades está dividido em áreas: Estéticas Técnicas e Procedimentos, 100 (cem) horas; Massoterapia, 40 (quarenta) horas; Terapias alternativas em estéticas, 80 (oitenta) horas; Cabelo: corte, química e estilo, 40 (quarenta) horas; Técnicas de maquiagem, 20 (vinte) horas; e Podologia, 20 (vinte) horas.





### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar o curso técnico de nível médio de Técnico em Estética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de oferta presencial, da Educ Mais e Conexão Saúde, situada na QS 408, Conjunto E, lote 03, salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantida pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.296.817/0001-08, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) aprovar o Plano de Curso do curso ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- e) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional;
- f) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 203/Suplav/SEEDF, de 13 de julho de 2021.

É o Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 22 de março de 2022.

**MARA GOMES**  
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEPT  
em 22/3/2022

**WILSON CONCIANI**  
Presidente da Câmara de Educação  
Profissional e Tecnológica do  
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 35/2022-CEDF  
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição</b> Educacional: Educ Mais e Conexão Saúde <b>Curso:</b> Técnico de nível médio de Técnico em Estética <b>Eixo tecnológico:</b> Ambiente e Saúde <b>Oferta:</b> Forma Presencial				
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (HORA)		
		Teórica Pres.	Estágio Supervisionado	TOTAL
I	Anatomia e fisiologia humana	60		60
	Biossegurança	40		40
	Clínica facial e corporal	60	20	80
	Cosmetologia	80	20	100
	Dermatologia	60	20	80
	Higiene, saúde e primeiros socorros	40	20	60
	Técnicas de maquiagem	60	20	80
<b>Saída intermediária - Qualificação Profissional: Maquiador</b>		<b>400</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
II	Instrumentos, materiais e equipamentos em estética	60	20	80
	Administração e Empreendedorismo em estética	60	20	80
	Nutrição e dietética	40		40
	Técnicas de estética facial	60	20	80
	Ergonomia	40		40
	Técnicas de estética corporal	80	40	120
	Ética e Legislação do Trabalho em estética	60		60
<b>Saída intermediária - Qualificação Profissional Esteticista Facial</b>		<b>400</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
III	Massoterapia	60	20	80
	Noções de Patologia	40		40
	Técnicas de depilação	60	20	80
	Cabelo: corte, química e estilo	80	20	100
	Psicologia aplicada à estética	40		40
	Noções de Podologia	40	20	60
	Terapias alternativas em estética	80	20	100
<b>Total da Carga horária</b>		<b>1200</b>	<b>300</b>	<b>1500</b>
<b>Pré-Requisitos para ingresso:</b> O curso é ofertado de forma subsequente e concomitante ao ensino médio ou equivalente				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 23h 2. Turno e horário das aulas: Matutino – 7h45 às 12h / Vespertino – 13h45 às 18h / Noturno – 18h45 às 23h.				